



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br)

---

**Decreto nº 263/2019, de 30 de outubro de 2019.**

### **ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.578/2018, de 26 de Dezembro de 2018,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aprovada a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente, especificadas no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 30 de outubro de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.